



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 465/2025**

Processo Número: **42704/2025** | Data do Protocolo: 17/10/2025 13:01:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003800380034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça as informações ao final elencadas.

1. Há imposição para que o policial militar lotado na Assessoria da Polícia Militar da ALESP, que esteja escalado para a guarda do estacionamento, obrigue os servidores desta Casa Legislativa a abaixarem os vidros do veículo, a fim de que seja visualizado o interior do automóvel?
  - a. Em caso positivo, tal medida está sendo imposta por alguma razão externa ou risco aos servidores?
2. Há imposição para que o policial militar lotado na Assessoria da Polícia Militar da ALESP, que esteja escalado para a guarita do estacionamento de servidores e do estacionamento privativo de Parlamentares permaneça com fuzil ostensivo em mãos?
3. Há imposição para que os policiais militares que prestam seus serviços nesta Casa de Leis adquiram capa de colete modular ostensiva e fardamento com recursos próprios?
4. Há imposição para que os policiais militares que prestam seus serviços nesta Casa de Leis permaneçam com colete balístico nas dependências da instituição, inclusive nas sessões plenárias?
5. Há imposição para que os policiais militares que prestam seus serviços nesta Casa de Leis, na escala 12x36, façam apenas 30 minutos de refeição?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, especialmente para os policiais militares lotados na Assessoria da Polícia Militar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

**Reis**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 17/10/2025 00:50

Checksum: **76C3416A5F7C6D8A667D404E38AB82E9EFE377198EF0E03328BF026278B028FD**

